

## Subsecretário Regional da Presidência

### Despacho n.º 562/2023 de 31 de março de 2023

---

Considerando que pela Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, foi aprovado o programa Estagiar Europa, que tem por objetivo possibilitar aos jovens um estágio em organismos europeus, fora do território nacional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento do Programa Estagiar Europa, anexo à mencionada Resolução, o número de bolsas a atribuir e respetivo montante é fixado anualmente por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de assuntos europeus;

Considerando que, atento o disposto nos artigos 4.º e 8.º do mesmo Regulamento importa, igualmente, fixar o período de estágio para o corrente ano e estabelecer o respetivo prazo de apresentação de candidaturas;

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 8.º, todos do Regulamento do Programa Estagiar Europa, com a redação dada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, conjugado com o n.º 8 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril, determino o seguinte:

- 1 – No ano de 2023 é atribuída uma bolsa no âmbito do Programa Estagiar Europa para estágio no Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas.
- 2 – O montante da bolsa a atribuir é fixado em € 2.000,00 (dois mil euros) mensais, para comparticipação das despesas de alojamento e alimentação.
- 3 – O período de estágio é de doze meses e tem início no dia 1 de julho de 2023.
- 4 – O período de candidatura decorre de 5 a 18 de abril de 2023.

30 de março de 2023. - O Subsecretário Regional da Presidência, *Pedro Chaves de Faria e Castro*.